



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.22.11.2023.**

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.014.354/0001-19 neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Antonio Gregório de Lima Neto, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que neste dia 04 de dezembro de 2023, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura, endereço acima citado, vem apresentar justificativa de Dispensa de Licitação, tudo de acordo com a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As contratações temporárias no serviço público visam atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, verbis:

Art. 37. [...] IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

A futura contratação faz-se necessária tendo em vista a necessidade de aprimorar mecanismos de Gestão, buscando a obtenção de informações gerenciais mais precisas, de forma ágil e eficaz, para subsidiar os processos de tomada de decisão. Com a expansão das turmas e cursos, ficou particularmente evidente a necessidades de buscar soluções de gestão de Administração, que permitam, um maior controle e rastreabilidade sobre a execução das ações.

Na busca de proporcionar maior economia e agilidade de processos em respeito aos princípios da economicidade e o princípio da eficiência a contratação de empresa e de forma geral quanto a articulação e assuntos de interesse do município junto aos órgãos governamentais, assim garantindo agilidade e acompanhamento de Gestão de Processos da Administração Pública.

### COTAÇÕES/PESQUISAS DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 03 (três) pesquisas/coletas de preços de mercado com empresas atuantes no ramo do objeto pretendido. Vale destacar que as empresas enviaram propostas de Preços ao Setor de Compras, perfazendo desta forma 03 preços ofertados, conforme quadro abaixo:



**EMPRESAS QUE FORNECERAM COLETAS DE PREÇOS:**

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº
01	LUNDGAARD JENSEN CONTABILIDADE E CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA	30.425.655/0001-72
02	FONTENELE & FONTENELE AUDITORIA E CONSULTORIA SIMPLES LTDA	37.748.214/0001-50
03	WF ASSESSORIA CONTABIL LTDA	42.304.449/0001-93

**JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS**

No processo em epígrafe, buscamos averiguar os valores praticados com a Administração Pública e prestadores de serviços, no ramo pertinente, na forma do art. 23, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) pesquisas/propostas de preços.

**MOTIVO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

De acordo com a Lei 14.133/2021, após a cotação de preços e finalizado o prazo para apresentação de eventuais propostas, verificado que a empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL, EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, enviaram propostas de Preços junto ao e-mail oficial de Licitação e a empresa ALICE MAGNA FROTA MAGALHÃES, protocolou proposta junto ao Setor de Licitação, assim analisado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço e habilitação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal.

Em relação à escolha, se deu em virtude de a empresa ter apresentado o menor preço para os serviços solicitados, de acordo com as pesquisas de preços (levantamento de custos) apresentadas pelo Município de Várzea Alegre/CE, proposta apresentada ao e-mail oficial e protocolada junto ao setor de Licitação deste Município, conforme mapa comparativo de preços.

**FONTE DE RECURSOS**

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04	01	04.122.0037.2.005.0000	33.90.39.00



**FAVORECIDO(A)**

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Empresa: ALICE MAGNA FROTA MAGALHÃES.

CNPJ: 52.487.906/0001-86.

Endereço: Rua São Vicente, 470 A, Mata dos Dudas, Barbalha - Ce

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa ALICE MAGNA FROTA MAGALHÃES.

Assim, vem comunicar à Exm<sup>o</sup>. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Várzea Alegre - CE, 01 de dezembro de 2023.

Maria Fernanda Bezerra  
Agente de Contratação

Nicolau Bezerra da Costa Filho  
Equipe de Apoio

Luiz Wedson Leandro de Sousa  
Equipe de Apoio